

DECRETO Nº. 2.306, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA N. 03/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

A Prefeita Municipal de Campo Erê, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 57, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando Edital de Chamada Pública n. 003/2021 de 21 de Setembro de 2021;

Considerando que não houve recurso com referência ao resultado apurado pela Comissão Especial Organizadora, na Ata. N. 001/2021 em tempo hábil para tal;

DECRETA

Art. 1º. Fica homologado o resultado da classificação final da Chamada Pública n. 003/2021, de 21 de Setembro de 2021, de acordo com a classificação apurada pela Comissão Especial Organizadora, constante a **ATA N. 001/2021** de vinte e sete de Setembro de dois mil e vinte e um a saber:

AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS (GRUPO I)

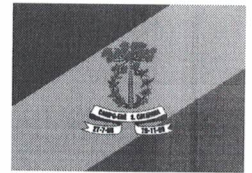
Classif.	Nome	Titulos de Formação..	Titulos Experiência	Pontuação Total
1º.	Albino de Lazari	1	49	50
2º.	Jacir Casassola	8	-	8
3º.	Jandira da Silva	1	-	1
4º.	Nilson Fortes Francelino	1	-	1
5º.	Rosa Dorberto	1	-	1

AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS (GRUPO II)

Classif.	Nome	Titulos de Formação..	Titulos Experiência	Pontuação Total
1º.	Noeli Medeiros	1	59	60
2º.	Simone Leite	1	56	57
3º.	Elisete Fatima Kralike Maoeski	1	43	44
4º.	Francieli de Azeredo	8	22	30
5º.	Ozana Paiano Rodrigues Straizer	8	11	19
6º.	Debora Cristina Perreira	8	9	17
7º.	Lidiane dos Santos	8	8	16
8º.	Simara de Fatima Drey	8	7	15
9º.	Mirian Aparecida Denovaes	8	-	8
10º.	Elaine Soares Rodrigues	8	-	8
11º.	Gilmar Ferreira Junior	8	-	8
12º.	Sandra Julio dos Santos	8	-	8
13º.	Nicoli Cristina Mendes da Rosa	8	-	8



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ



14º.	Marta de Oliveira	8	-	8
15º.	Liziane Dias Alves da Fonseca	8	-	8
16º.	Santina Rocembachk	1	4	4
17º.	Marliza Tatin	4	-	4
18º.	Graciele do Prado de P. da Rocha	1	2	3
19º.	Patricia Moreira Bauer	1	-	1
20º.	Jardel da Silva	1	-	1
21º.	Celoir Quevedo dos Santos	1	-	1
22º.	Nicole Borges	1	-	1

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Campo Erê-SC, 30 de Setembro de 2021.

Registre-se e Publique-se

ROZANE BORTONCELLO MOREIRA
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado em data supra

DÁRIO FERLIN
Setor de Atos Oficiais - Matr. 0784-6